

# REPÚBLICA PORTUGUESA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 178

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública, tendo apreciado o projecto de lei n.º 176-A de iniciativa do Sr. Deputado José Vale de Matos Cid, é de parecer que êle merece a vossa aprovação.

Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1913.

*Francisco José Pereira.*

*Jacinto Nunes.*

*Matos Cid.*

*José Dias da Silva.*

*Barbosa de Magalhães.*

*G. Pires de Campos.*

### Projecto de lei n.º 176-A

Artigo 1.º É autorizada a comissão municipal administrativa do concelho de Viseu, a desviar do fundo da viação a quantia de três mil escudos, a fim de com esta importância poder adquirir uma casa e terreno de quintal contíguo pertencente a D. Maria das Dores de Almeida

Duque e cuja demolição se torna necessária para a ampliação e saneamento do Largo Mousinho de Albuquerque, daquela cidade.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Lisboa, 6 de Maio de 1913.

*José Vale de Matos Cid.*